



DECRETO Nº 001/2025

Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo nos dias 03, 04, 05 e 07 de março de 2025, em razão das festividades de Carnaval e do feriado estadual da Data Magna de Pernambuco. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal através do Decreto Nº 017/2025 decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais,

CONSIDERANDO, que o Município comemorara, concomitantemente, com o Estado e a União, os feriados de âmbito estadual, nacional e universal (art. 194 da L.O.)

CONSIDERANDO, que o dia 6 de março é feriado estadual, em celebração à Data Magna de Pernambuco, conforme a Lei Estadual nº 16.059/2017;

CONSIDERANDO, por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no expediente dos dias 03, 04, 05 e 07 de março do corrente ano, em todos os setores e entidades componentes da Administração Pública Municipal Legislativa, EXCETO necessariamente no setor de portaria e vigilância.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA LEGISLATIVA DE ARARIPINA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.


FRANCISCO EDIVALDO ALVES PEREIRA
Presidente da Mesa Diretora